



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação do serviço de confecção de 500 (quinhentos) livretos conforme descrição contida nas especificações técnicas, as quais serão objetos para orientar as crianças que participarão da “oficina de trânsito” durante Operação Verão 2023/2024.

2. JUSTIFICATIVA

A oficina de trânsito da Polícia Civil é tradicional entre as atividades recreativas realizadas durante período da Operação, que ocorre entre os meses de Dezembro a Março, pela Chefia de Polícia, através da Divisão de Comunicação de Comunicação Social e Relações Institucionais – DCS/CH/PC. O ato tem intuito de orientar de forma lúdica sobre sinalização, educação e prevenção no trânsito para as crianças.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Confecção de livreto de atividades com exploração de brincadeiras infantis, formato vertical, contendo 12 páginas, ou seja, 3 folhas com impressão completas, sendo a primeira a capa e contracapa e verso da capa e verso da contracapa. Cada folha mede 29,5 cm por 21 cm, que dobrada ao meio, sugere 14,5 cada página, com acabamento grampeado.

A capa e a contracapa e também o verso da capa e o verso da contracapa serão coloridas. As demais (com as atividades) serão em preto e branco. As imagens para a elaboração do livreto encontram-se anexadas e deverão ser impressas na cor original.

Na contracapa haverá a impressão do Brasão da Polícia Civil em cores originais e também em cores originais o logotipo do Detran, vide imagens.

A margem será de meio centímetro, marcada na cor preta (0,02mm), em todas as páginas.

No que tange ao papel, deverá ser utilizado o offset 180 g ou couchê em todo o livreto, obedecendo uma impressão fosca.

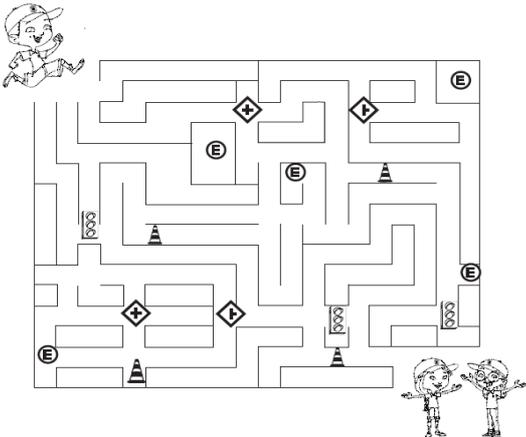


Divisão de Comunicação Social – DCS
e-mail serep@pc.rs.gov.br
telefone 51 3288-2387



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

 <p>Apoio: DetranRS EM DEFESA DA VIDA</p> <p>   policiacivlrs  policiacivlrsocial www.policiacivil.rs.gov.br</p>	 <p>OPERAÇÃO VERÃO</p> <p>Para colorir </p>
--	--

<h3>LABIRINTO</h3> <p>- Instruções: Ajude o amigo da Polícia Civil a chegar à praia.</p>  <p>Apoio: DetranRS EM DEFESA DA VIDA</p>	
---	--

Divisão de Comunicação Social – DCS
e-mail serep@pc.rs.gov.br
telefone 51 3288-2387



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PREENCHA

- Instruções:
Preencha as linhas com os respectivos nomes das cores de sinalização do semáforo.

1. _____
Indica parada obrigatória

2. _____
Indica atenção, sinalizando a iminência da parada obrigatória

3. _____
Indica permissão para passar

JOGO DOS 5 ERROS

- Instruções:
Ache os 5 erros na imagem abaixo

1 - Janela aberta 2 - Diferente da Polícia Civil 3 - Capoteio 4 - Erro do da colagem 5 - coto de segurança

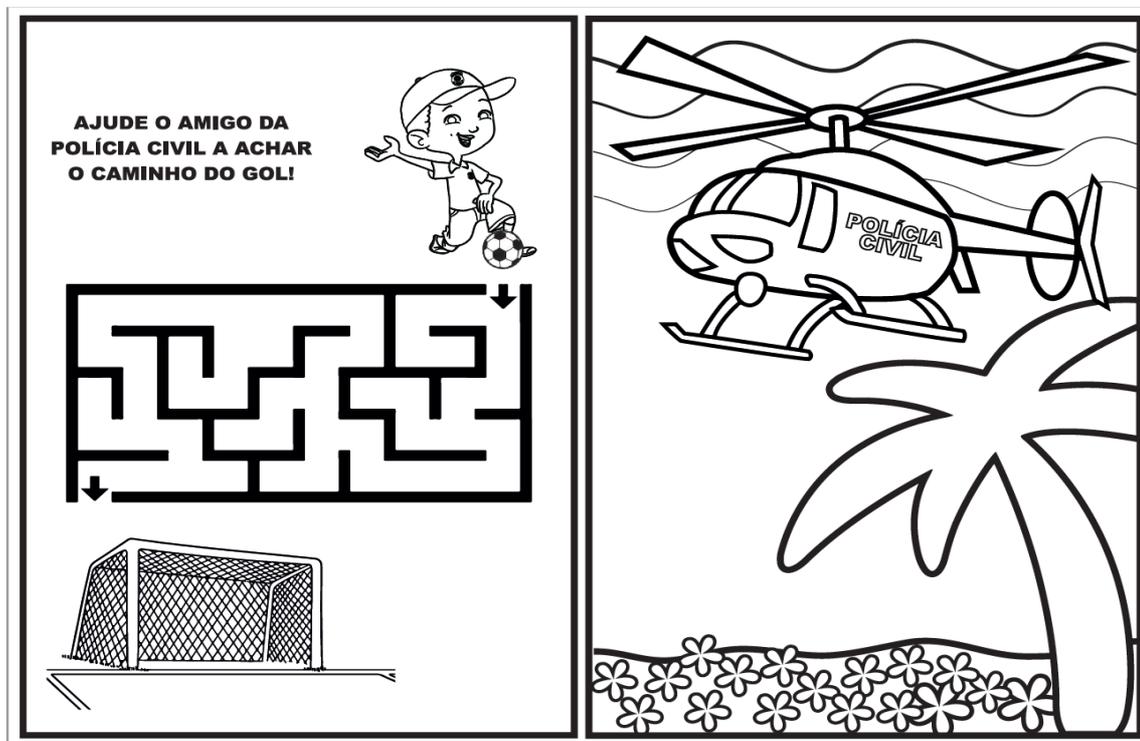
CHIMARRÃO

SURF

Divisão de Comunicação Social – DCS
e-mail serep@pc.rs.gov.br
telefone 51 3288-2387



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



4. AMOSTRA

Deverá ser apresentada AMOSTRA, sendo 01 (uma) unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após recebimento da notificação pelo administrador da disputa, informando o vencedor do processo. O trâmite serve para aprovação da proposta apresentada no certame, e, após análise, será emitido parecer pelo recebedor, aprovando ou não a amostra. A necessidade de amostra visa a assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação dos produtos a serem adquiridos às especificações exaradas neste Termo de Referência.

Será reprovada a amostra apresentada em desacordo com a especificação e que não apresentar qualidade desejada ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A amostra não será recebida fora do local, horário e/ou período aqui estipulados. A amostra será exigida apenas do(s) licitante(s) vencedor(es), estando a empresa colocada provisoriamente em primeiro lugar. Será analisado o aspecto visual e a qualidade dos produtos apresentados.

5. RECEBIMENTO

Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento do objeto deste Termo será realizado da seguinte forma:

Divisão de Comunicação Social – DCS
e-mail serep@pc.rs.gov.br
telefone 51 3288-2387





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
- Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, através do parecer do recebedor, aprovando ou não a amostra;
- No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente ou as embalagens apresentarem defeitos ou violações, será lavrado Termo de Recusa, no que se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído;
- O fornecedor terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para substituição do material, em caso de desconformidade, a partir da comunicação oficial feita pelo recebedor, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE.
- Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, no Termo de Referência e no Instrumento Contratual.
- Para o ato de entrega o material definitivo deve estar embalado, acondicionado e identificado; as quantidades devem estar em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento; a entrega deve ser no prazo, local e horários previstos neste Termo de Referência;
- A entrega definitiva do material deve ser em até 10 (dez) dias úteis após a verificação provisória e aceitação.
- Satisfeitas as exigências as condições previstas, o Termo de Recebimento Definitivo será lavrado.

4. LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEIS

A amostra deverá conter o nome da empresa, número da Dispensa de Licitação e devem ser encaminhadas para inspeção na Divisão de Comunicação e Social/Chefia de Polícia, aos cuidados da **Delegada de Polícia Eliana Parahyba Lopes** e da **Escrivã de Polícia Daiana Arrial**, serep@pc.rs.gov.br, telefone: 3288.2387, na Avenida João Pessoa, 2050, 3º andar, sala 411, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.

Eliana Parahyba Lopes,
Delegada de Polícia,
Diretora da DCS/CH/PC.



Divisão de Comunicação Social – DCS
e-mail serep@pc.rs.gov.br
telefone 51 3288-2387



Nome do documento: TERMO DE REFERENCIA LIVRETOS OPERACAO VERA0.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
ELIANA PARAHYBA LOPES	PC / 050600 / 298310902	31/05/2023 23:34:07

